



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA “OLINTO PINHEIRO”
CNPJ: 12.721.858/0001-24

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviço em assessoria e consultoria jurídica junto a comissão permanente de licitação quanto à formalidade e legalidade dos processos licitatórios, e demais setores ligados a área de licitação e contratos, como consultoria na formalização de consultas de preço e verificar o limite monetário legal para contratações, ainda, deverá atender como consultoria jurídica perante relatórios do TCE que envolvam o tema licitação, atendendo também como consultoria jurídica a demandas, voltadas a como proceder legalmente a câmara, em aquisições diretas, os valores limites, suprimindo assim a necessidade da Câmara Municipal de Uiraúna

FAVORECIDO: ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 37.837.449/0001-19

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II e 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de janeiro de 2023.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Procuradoria Jurídica. Convoco o interessado para assinatura do contrato em até 03 (três) dias.

Uiraúna-PB, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

Publicação extrato do contrato

CONTRATO Nº 03/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço em assessoria e consultoria jurídica junto a comissão permanente de licitação quanto à formalidade e legalidade dos processos licitatórios, e demais setores ligados a área de licitação e contratos, como consultoria na formalização de consultas de preço e verificar o limite monetário legal para contratações, ainda, deverá atender como consultoria jurídica perante relatórios do TCE que envolvam o tema licitação, suprimindo a necessidade da Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATADO: ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023

UIRAÚNA-PB, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

CONTRATO Nº 03/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço em assessoria e consultoria jurídica junto a comissão permanente de licitação quanto à formalidade e legalidade dos processos licitatórios, e demais setores ligados a área de licitação e contratos, como consultoria na formalização de consultas de preço e verificar o limite monetário legal para contratações, ainda, deverá atender como consultoria jurídica perante relatórios do TCE que envolvam o tema licitação, suprimindo a necessidade da Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATADO: ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023

UIRAÚNA-PB, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATO Nº 03/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço em assessoria e consultoria jurídica junto a comissão permanente de licitação quanto à formalidade e legalidade dos processos licitatórios, e demais setores ligados a área de licitação e contratos, como consultoria na formalização de consultas de preço e verificar o limite monetário legal para contratações, ainda, deverá atender como consultoria jurídica perante relatórios do TCE que envolvam o tema licitação, suprimindo a necessidade da Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Uiraúna

CONTRATADO: ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2023

DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023

UIRAÚNA-PB, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO EM 04/01/2023